

Portaria CRF-SP nº 50, de 05 de dezembro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 5.63 de ata da 14ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 08/11/2023, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão de Desfazimento do CRF-SP, prevista no artigo 5º da Portaria CRF-SP nº 30/2019:

- I. Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta (Conselheira – Membro da Comissão de Tomada de Contas)
- II. Mhamad Ahmad Mourad (Departamento de Tecnologia da Informação);
- III. Erick da Silva (Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial)
- IV. Lorenzo Cricenti Sellari (Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, revogando as Portarias CRF-SP nº 23/2022 e 09/2023.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

